



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: ...203.../2022.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) – MDB

Vereadora Jussarete Vargas - PDT

"Indica ao Poder Executivo Municipal, a adesão ao programa de auxílio emergencial lançado pelo Governo do Estado no dia 01/06/2022, através da Secretaria da Agropecuária, chamado **S.O.S estiagem, do "Avançar na agropecuária" etapa 2**, com auxílios de R\$ 1 mil (um mil reais) por família, priorizando dois grupos: agricultores familiares e comunidades tradicionais, como quilombolas e indígenas "

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

Os Vereadores infra signatário, membros efetivos desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem através deste instrumento, indicar ao Poder Executivo Municipal a adesão ao programa de auxílio emergencial lançado pelo Governo do Estado no dia 01/06/2022, através da Secretaria da Agropecuária, chamado **S.O.S estiagem, do "Avançar na agropecuária" etapa 2**, com auxílios de R\$ 1 mil (um mil reais) por família, priorizando dois grupos: agricultores familiares e comunidades tradicionais, como quilombolas e indígenas "

Senhor Presidente,


JUSTIFICATIVA:

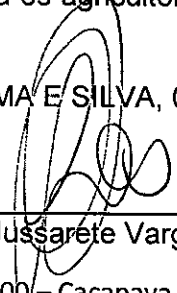
Justifica-se a presente proposição, para que a Municipalidade realize a adesão ao auxílio emergencial lançado pelo Governo do Estado no dia 01/06/2022, através da Secretaria da Agropecuária, chamado **S.O.S estiagem, do "Avançar na agropecuária" etapa 2**, com auxílios de R\$ 1 mil (um mil reais) por família, priorizando dois grupos: agricultores familiares e comunidades tradicionais, como quilombolas e indígenas.

Ao todo, serão R\$ 65,1 milhões destinados para o chamado SOS Estiagem. A escassez hídrica levou 416 municípios gaúchos a terem situação de emergência homologada.

A previsão de pagamento tem como data máxima o quarto trimestre deste ano. Os créditos serão pagos via conta bancária do Banrisul ou via Pix. Tendo em vista que o Município de Caçapava do Sul/RS, encontra-se entre os Municípios que podem se habilitar no referido programa, tal adesão será de enorme valia para os agricultores familiares, indígenas e quilombolas de nosso Município.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 07 DE JUNHO DE 2022.


Ver. Antopio Almeida Filho - (Lelo).- MDB


Ver. Jussarete Vargas - PDT